## PORTARIA Nº 07/2021

## CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 45/2016, e suas alterações.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica concedido nos termos desta Portaria um percentual de incidência de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o nível de incidência 11, a título de Função Gratificada (FG), para a Servidora Pública Municipal **Neila Maria Zucco**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo de Educação, em conformidade com o Anexo IV, Nível FG-1, Coordenador de Tesouraria, de acordo com a Lei Complementar nº 45/2016.
- **Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 01 de março de 2021.

## **LUIZ JOSE DAGA**

Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.